



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
NÚCLEO DE ESTUDOS AFRICANOS, AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000

EDITAL NEAABI/ UNILAB Nº 03 - SELEÇÃO PARA MONITORIA PARA 9º NOVEMBRO AFRO-BRASILEIRO DA UNILAB

EDITAL NEAABI/UNILAB Nº03/2026 - NOVEMBRO AFRO-BRASILEIRO SELEÇÃO DE MONITORES PARA ATUAREM NA 9ª EDIÇÃO DO NOVEMBRO AFRO-BRASILEIRO UNILAB (BAHIA E CEARÁ)

A Comissão Organizadora da 9ª Edição do Novembro Afro-Brasileiro da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), coordenado pelo Núcleo de Estudos Africanos, Afro-Brasileiros e Indígenas (NEAABI). Torna pública a abertura das inscrições para a seleção de discentes dos cursos de graduação da Unilab para atuarem como monitores da 9ª Edição do Novembro Afro-Brasileiro, a decorrer durante o mês de novembro nos Campus do Ceará e Bahia, com o tema: **"UNILAB: Ações Afirmativas: Natureza, Concepções e Práticas de Enfrentamentos e (Re)existências Negras".**

1. DO OBJETIVO E DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O objetivo da seleção de monitores é proporcionar aos estudantes uma oportunidade de desenvolvimento de habilidades organizacionais, contribuindo para a integração acadêmica e extensão universitária, e promovendo o aprimoramento na organização de eventos científicos e culturais.
- 1.2 A seleção destina-se aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação na UNILAB, para atuarem como voluntários durante os eventos.
- 1.3 As atividades dos monitores ocorrerão junto à comissão organizadora do evento, antes, durante e após a 8ª edição do Novembro Afro-Brasileiro da UNILAB.
- 1.4 As atividades de monitoria serão divididas entre atividades de apoio logístico, acolhimento de palestrantes, artistas e convidados, e suporte às atividades acadêmicas e culturais.
- 1.5 As atividades deverão ser cumpridas integralmente, de acordo com a escala e os horários estabelecidos pela comissão organizadora do evento, mediante registro de frequência.
- 1.6 A participação em atividades do NEAABI poderá, conforme as regras de futuros processos seletivos, ser utilizada para fins de pontuação ou avaliação curricular. A atribuição de pontos dependerá dos critérios definidos em cada seleção interna ou externa.

2. DA ATIVIDADE DE MONITORIA

- 2.1 Os candidatos selecionados deverão cumprir todas as atividades estipuladas pela Comissão Organizadora, bem como participar de todas as reuniões agendadas pela Comissão de Monitoria.
- 2.2 Os dias e horários das reuniões semanais serão definidos pela Comissão de Monitoria. É indispensável a presença dos monitores.
- 2.3 As atividades a serem desenvolvidas pelo monitor se limitaram exclusivamente àquelas relacionadas ao Novembro Afro-Brasileiro.
- 2.4 Os monitores voluntários selecionados e que comprovadamente tenham participado de todas as atividades designadas pela Comissão de Monitoria, receberão certificado de 20 horas por atividade monitorada (calculado mediante a lista de frequência) emitido pela Comissão Organizadora da 8ª Edição do Novembro Afro-Brasileiro.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1 As inscrições estarão abertas entre os dias **21 a 30 de setembro de 2026**, no formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/mwkpUBzZKRYhjwqy7>
- 3.2 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá anexar no formulário Comprovante de matrícula ativa no semestre 2026.2 emitido por meio do SIGAA (emissão na data do período de inscrição).
- 3.3 Ao fazer sua inscrição, o candidato declara tacitamente que conhece e concorda com os termos deste edital.
- 3.4 A Comissão de Monitoria não se responsabiliza por inscrições não realizadas por motivos de ordem técnica.
- 3.5 Serão indeferidas todas as inscrições que: apresentarem informações/documentações incompletas ou incorretas; forem realizadas fora do período de inscrição.

4. DO RESULTADO

- 4.1 Os resultados serão divulgados no site oficial da UNILAB e nas redes sociais do NEAABI conforme cronograma deste edital.
- 4.2 (a) candidato(a) poderá recorrer do resultado de qualquer fase da seleção, apresentando interposição de recurso por meio do formulário que consta no Anexo II exclusivamente via e-mail: neaabi.unilab@unilab.edu.br, nas datas previstas no cronograma deste edital.

São Francisco do Conde/Redenção de 21 de setembro de 2026.

MARIA CLÁUDIA CARDOSO FERREIRA
COORDENADORA GERAL DO NEAABI UNILAB



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CLAUDIA CARDOSO FERREIRA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 21/09/2026, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1525974** e o código CRC **A519D8C7**.

ANEXO I - CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
-----------	------

Período de inscrição	21 a 30/09/2026
Divulgação das inscrições deferidas	01/10/2026
Período de recursos das inscrições	01 a 02/10/2026
Publicação do resultado final - após recurso	03/10/2026
Reunião de apresentação da comissão de monitoria e planejamento	04/10/2026

ANEXO II - RECURSO

Nome Completo: _____

Número de Matrícula: _____

Destinatário: Coordenação de Monitoria da 9ª Edição do Novembro Afro-Brasileiro

Motivação fundamentada:

Referência: Processo nº 23804.000941/2026-31

SEI nº 1525974